



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** à Agente de Contratação, instaurar o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria administrativa aos procedimentos licitatórios, formalização de dispensas de licitação e contratos realizadas pela Lei Federal 14.133/2021 para comissão de contratação, bem como apoio técnico às informações do sistema remessa do Tribunal de Contas de Pernambuco e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP referente à procedimentos licitatórios e demais informações que se façam necessários da Câmara Municipal de Primavera/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.

Antônio Olegário Filho
Presidente